PROCESSO	-
INTERESSADO	CEF-CAU/SE
ASSUNTO	7º Prêmio de TCC e Chamada Aberta 2023 de Boas Práticas Pedagógicas no Ensino.

DELIBERAÇÃO Nº 025/2023 – CEF-CAU/SE

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SE, reunida ordinariamente por videoconferência, no dia 11 de outubro de 2023 às 10h30min, no uso das competências que lhe conferem o art. 93 do Regimento Interno do CAU/SE, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o art. 1º do Regimento Interno do CAU/SE prevê, dentre as suas finalidades "pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo";

Considerando que para o desempenho de seu papel institucional, o art. 2º do Regimento Interno do CAU/SE prevê o desenvolvimento de ações "promotoras de condições para o exercício, a fiscalização e o aperfeiçoamento das atividades profissionais, podendo ser exercidas isoladamente ou em parceria com outros CAU/UF ou com o CAU/BR, com Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo (IES), nele cadastradas, com entidades representativas de profissionais, com órgãos públicos, com organizações não governamentais, e com a sociedade";

Considerando que o art. 3º do Regimento Interno do CAU/SE define como competências e finalidades do Órgão, dentre outras "zelar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização cultural e técnico-científica do exercício da Arquitetura e Urbanismo"; e

Considerando que o art. 93 do Regimento Interno do CAU/SE determina que o CAU/SE realize ações que estimulem a promoção da educação, através da Comissão de Ensino e Formação do CAU/SE.

DELIBERA:

1- A realização do **7º Prêmio de Trabalho de Conclusão de Curso de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe**– edição 2023, que tem como objetivos principais:

a) Premiar os melhores trabalhos de conclusão de curso (TCC) dos acadêmicos de graduação dos cursos de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe;

b) Contribuir com o aperfeiçoamento do ensino através da premiação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) desenvolvidos por acadêmicos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo das IES de Sergipe;

c) Promover a valorização da profissão e do egresso dos respectivos cursos, através da premiação e exposição do seu trabalho para a sociedade; e

d) Proporcionar a discussão sobre a qualidade dos trabalhos, a fim de oportunizar reflexão sobre o ensino da Arquitetura e Urbanismo em Sergipe.

2- A realização da **Chamada Aberta 2023 de Boas Práticas Pedagógicas do Ensino de Arquitetura e Urbanismo en Sergipe**, com o objetivo de tornar público experiências bem-sucedidas no ensino e na formação de arquitetos(as) e urbanistas nos cursos do Estado de Sergipe, de forma a publicizar essas práticas.

3- Encaminhar para Presidência do CAU/SE para procedimentos necessários.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Aracaju-SE, 11 de outubro de 2023

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SE

(Videoconferência)

Folha de Votação

Função	**Conselheiro**	**Votação**			
		Sim	**Não**	**Abst.**	**Ausên.**
Coordenador (Membro suplente)	Ítalo Sérgio Barros Lima Motta	X			
Coordenador-Adjunto	Eduardo Rodrigues dos Santos	X			
Membro suplente	Agripino da Silva Costa Neto				X

Histórico da votação:

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SE
Data: 11/10/2023
Matéria em votação: 7º Prêmio de TCC e Chamada Aberta 2023 de Boas Práticas Pedagógicas no Ensino.
Resultado da votação: Sim (2) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (1), **Total** (2)

Impedimento/suspeição: (0)
Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Eduardo Rodrigues dos Santos
Assessoria Técnica: Hanna Oliveira Moreira

Documento assinado eletronicamente por **HANNA OLIVEIRA MOREIRA**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 11/10/2023, às 16:02, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D2D6AF20** e informando o identificador **0093968**.